



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 116/2023

Data: 03 de março de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Saúde e Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a instalação de uma Unidade Básica de Saúde no Distrito de Bela Vista.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial as Secretarias de Saúde e Planejamento, a elaborar projeto técnico e liberar recursos que objetivem a instalação de uma Unidade Básica de Saúde no Distrito de Bela Vista.

Atualmente, os munícipes que lá residem precisam se deslocar aos Distritos de Novo Horizonte, Iguaporã, Bom Jardim ou Porto Mendes, ou então para a sede municipal para receber o devido atendimento por parte da rede pública de saúde.

E o presente pedido visa justamente suprir esta lacuna, disponibilizando um local adequado para os munícipes que residem no Distrito de Bela Vista, o que consequentemente agilizará o atendimento, revertendo assim em sensível melhora na qualidade de vida.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público municipal, permitindo que esta importante iniciativa seja implementada com grande brevidade no Distrito de Bela Vista.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de março de 2023.


PEDRO RAUBER
Vereador